

Aviso n.º 1 – Horários n.º 8 e n.º 9 - 2024/2025 Contratação de Escola – Técnicos Especializados – Psicólogos

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escola dos horários abaixo discriminados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Local de trabalho

O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas de Briteiros, sito na Rua João Antunes Guimarães, 4805-447, São Salvador de Briteiros, Guimarães. Para efeitos de acompanhamento desta oferta de escola, a informação será divulgada na página web deste Agrupamento de Escolas (www.aebriteiros.pt). Para qualquer esclarecimento adicional, os candidatos devem enviar email para contratacao@aebriteiros.pt.

Funções

Psicólogo - Desempenho de funções de acompanhamento, avaliação e intervenção psicológica com alunos, famílias e restantes elementos da comunidade educativa, tendo por base as competências técnicas afetas aos Serviços de Apoio Técnico Especializado do Agrupamento (Serviço de Psicologia e Orientação e Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família).

Requisitos de admissão

Código do Horário	Função	Requisitos de admissão	Horas Semanais
8	Psicólogo	Licenciatura ou Mestrado Integrado em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses	10
9	Psicólogo	Licenciatura ou Mestrado Integrado em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses	10

Operacionalização do Concurso

O processo de candidatura será aberto através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE, na sua página na internet, <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp>, na data e pelo prazo que vier a ser definido e publicitado por esse organismo.

Documentos de Certificação

Para efeitos de validação dos requisitos habilitacionais de admissão ao(s) procedimento(s), durante o período de candidatura e sob pena de não admissão, os candidatos devem enviar por correio eletrónico, para contratacao@aebriteiros.pt, os seguintes documentos: certificado de habilitações, certificados ou comprovativos de frequência de ações de formação realizadas na área da Psicologia, Portfólio, com o máximo de 3 páginas, comprovativo de Inscrição na Ordem dos Psicólogos (cédula profissional válida), comprovativos de experiência profissional anterior na área da Psicologia e nos vários contextos em que foi exercida e, quem o tiver, Certificado de Competências Pedagógicas (CCP). O portefólio deverá ser elaborado respeitando o modelo disponibilizado na página web do agrupamento (www.aebriteiros.pt). Todos os documentos devem conter, na sua designação, o nome do candidato (pelo menos o 1.º e último). Não serão considerados os portefólios que não cumpram as regras estabelecidas para a sua organização, envio e prazo de entrega.

No que concerne ao critério, número de anos de experiência profissional na área, apenas deve ser declarado o número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão. Assim, não devem ser contabilizados os períodos em regime de voluntariado ou estágio curricular. Considerando que a aplicação informática apenas admite a introdução de valores inteiros, a soma final deve ser arredondada pelas regras gerais de arredondamento para o número inteiro mais próximo.

Composição do Júri

Será constituído um júri para os diversos procedimentos a quem caberá proceder à análise e avaliação das candidaturas e à realização dos procedimentos de seleção.

O júri será nomeado por despacho da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Briteiros.

Notificação dos candidatos

As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar www.aebriteiros.pt com um mínimo de 48h de antecedência, sendo essa a única forma de convocação dos candidatos. Nessa convocatória serão divulgadas as listas provisórias de candidatos admitidos. **A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista é obrigatória a identificação do candidato mediante a exibição do Cartão de Cidadão.**

CrITÉrios de seleção

CrITÉrios e subcrITÉrios de seleção e respetivas ponderações		
Portefólio (30%) [SubcrITÉrios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato em serviços de psicologia e orientação e outros serviços/projetos de Escolas ou Agrupamento de Escolas.	5,0%
	Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato em contexto escolar que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
Número de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa (Psicologia), como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão.	35,0%
Entrevista (35%) [SubcrITÉrios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) na área da Psicologia em contexto escolar.	20,0%
	Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de uma proposta de atividade em meio escolar.	15,0%

As listas finais ordenadas dos candidatos serão publicadas na referida página da internet do Agrupamento de Escolas de Briteiros.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte a seguinte ordem de preferências:

- 1.º Pontuação obtida no critério “Entrevista de avaliação de competências”.
- 2.º Tempo de serviço em contexto escolar.

A comunicação da seleção e o convite à aceitação da colocação, bem como a correspondente resposta por parte do candidato selecionado, far-se-á através da aplicação da DGAE.

Briteiros S. Salvador, 13 de setembro de 2024

A Subdiretora,